



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0010807/2018**  
**Data 10/01/2018**

Decreto: 0010807/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003474/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000248	012001.1854100791.499 33903000000	ESTRUTURAR, AMPLIAR E FORTALECER A COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	1605000	22.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>22.500,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ULYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ulysses de Campos  
Secretário Municipal de Finanças  
Dec. Nº 10.667/2017

\_\_\_\_\_  
DIONI MAGESKI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6